

## **PORTARIA UNIFEBE nº 76/13**

**Altera a Portaria UNIFEBE  
nº 72/13, de 05/08/13.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fabiani Cristini Cervi Colombi e Luiz Pedro Benvenutti para a função de membros do Grupo de Trabalho para analisar as propostas de empresas de prestação de serviços de Ensino à Distância, instituído pela Portaria UNIFEBE nº 72/13, de 05/08/13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de agosto de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor